

PORTARIA N.º 4.373, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão F do cargo de Agente de Atividades da Secretaria II, referente ao período de 24/3/2019 a 23/3/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020, devendo, para o fim financeiro, observar o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral